**ATA DA DISPENSA N.º245/2024, PROCESSO N.º 301/2024, ANÁLISE DE PROPOSTAS HABILITAÇÃO .**

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e nove do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Prefeitura Municipal de Rifaina, sito à Rua Barão de Rifaina nº 51, fizeram-se presentes a Agente da Contratação, designado pela portaria nº 02/05/2023, sendo como  **Agente de Contratação Francieli Fernandes Barbosa** com a finalidade de conduzir os trabalhos para **LOCAÇÃO NATALINA DE RIFAINA, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE TURISMO, CONFORME CONDIÇÕES. QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO,** cujo edital resumido foi publicado, No, Diário Oficial Eletrônico do Município, edição n°85 do dia 21 de agosto do ano de 2024 página 03 de 04 afixado no átrio da municipalidade em 21 de agosto do ano de 2024 . No horário definido no Edital (09:30) o Agente de Contratação deu como aberta a Sessão Pública de realização da Dispensa, procedendo-se inicialmente ao período de **análise da proposta** das empresas **NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA-ME apresentou o valor global de R$ 49.327,00 (quarenta e nove mil e trezentos e vinte e sete reais), 17.638.551 LEANDRO GARCIA RESENDE- apresentou o valor global de R$ 33.150,00 (trinta e três mil e cento e cinquenta reais), 52.098.237 FABIANO BRAGHETTO BIANO-ME (apresentou valor global de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais, RR SOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTD, apresentou valor global de R$ 38.990,00 (trinta e oito mil e novecentos e noventa reais .Após** a análise da proposta de preço apresentada, tendo como base de avaliação as determinações editalícias. Da análise preliminar efetuada pela Agente de Contratação verificou-se que a proposta apresentada pela licitante atendeu aos requisitos editalícios. Registra-se que, não obstante a conferência procedida, fica a licitante responsável por fornecer serviços que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas em Edital e seus anexos portanto foi julgada habilitada a prosseguir no certame. Foi obtida a seguinte classificação com o seguinte valor final: 1º Lugar  **17.638.551 LEANDRO GARCIA RESENDE-ME apresentou o valor global de R$ 33.150,00 (trinta e três mil e cento e cinquenta), 2° LUGAR RR SOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, apresentou valor global de R$ 38.990,00 (trinta e oito mil e novecentos e noventa reais, 3° Lugar 52.098.237 FABIANO BRAGHETTO BIANO-ME (apresentou valor global de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) e 4º Lugar NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA-ME apresentou o valor global de R$ 49.327,00 (quarenta e nove mil e trezentos e vinte e sete reais),**  Saliente-se que os valores finais ofertados mostram-se inferiores aos preços admitidos no mercado foi analisado os documentos de habilitação da licitante classificada em 1º lugar, os documentos foram considerados regulares conforme exigência do edital sendo, portanto, julgada habilitada a prosseguir no certame. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço. A Agente de Contratação declarou oficialmente vencedora a empresa: 1º Lugar  **17.638.551 LEANDRO GARCIA RESENDE-ME apresentou o valor global de R$ 33.150,00 (trinta e três mil e cento e cinquenta),** Saliente-se que o preço ofertado está dentro do limite estabelecido pela Administração no Edital de Dispensa de Licitação 245/2024. Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme vai por todos devidamente assinada.

**FRANCIELI FERNANDES BARBOSA – Agente de Contratação**